



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

### **DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE/LAZER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica conferido a Secretária Municipal de Educação/Cultura/Esporte/Lazer, Sra. Silvia Helena Teodoro da Silva, portadora do CPF nº 608.215.406-10, as atribuições de movimentação e encerramento das contas correntes nºs 5.725-8; 6.509-9; 6.447-5; 6.553-6; 7.502-7; 8.306-2; 8.815-3; 9.411-0; 9.608-3; 9.974-0; 9.982-1 da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, bem como abertura, movimentação e encerramento de novas contas correntes de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação/Cultura/Esporte/Lazer.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições dispostas no *caput* deste artigo, a Secretária Municipal de Educação/ Cultura/ Esporte/Lazer obrigatoriamente deverá assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Fazenda, bem como realizar transferências financeiras através de sítio eletrônico da instituição financeira oficial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2014.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**